



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

**DESPACHO N.º DA-04/MJ/DGA/DNA/2024,
de 19 de Março**

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

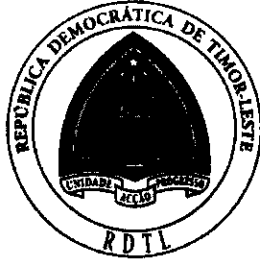
Ajuste Direto ref.ª MJ/DGA/DNA/AD/14/III/2024

Acquisition of 2 IXLA XP 24HD electronic passport printers and installation services for DGSRN

1. Considerando que a decisão de autorização da despesa referente a “Acquisition of 2 IXLA XP 24HD electronic passport printers and installation services for DGSRN” foi tomada por despacho do Ministro da Justiça, DESPACHO N.º 44/ADPI/GMJ-D/03/2024, de 19 de Março;

Considerando que, por despacho da Diretora Geral da Administração, DESPACHO n.º 34/DGA/DAPA/III/2024, de 19 de Março, foram tomadas: (1) a decisão de escolha do procedimento de aprovisionamento, (2) a decisão de abertura do procedimento do aprovisionamento de ajuste direto urgente e (3) a decisão da escolha do convidado, tendo sido escolhida a empresa THALES DIS SINGAPORE PTE LTD;

Considerando que, através do convite datado de 19 de março de 2024, foi solicitada à convidada *THALES DIS SINGAPORE PTE LTD* para apresentação de proposta;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

Considerando que a convidada *THALES DIS SINGAPORE PTE LTD* apresentou antecipadamente a sua proposta, através do correio eletrónico, que foi rececionada imediatamente pela mesma via;

2. Considerando que a adjudicação de *Acquisition of 2 IXLA XP 24HD electronic passport printers and installation services for DGSRN* é a via adequada e necessária à aquisição de 2 impressoras de passaporte eletrónico da marca IXLA XP 24HD, a qual constitui necessidade pública cuja satisfação continua a mostrar-se urgente e de superior interesse público;
3. Verificando que o procedimento de aprovisionamento não apresenta vícios que o invalidam e que não existe qualquer outra circunstância que obste à decisão de adjudicação;
4. A Diretora Geral da Administração, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 22.º, n.º 1, alínea b). e 65.º, n.ºs 3, 6, 8, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, determina o seguinte:
 - a) Adjudicar "*Acquisition of 2 IXLA XP 24HD electronic passport printers and installation services for DGSRN*" à convidada *THALES DIS SINGAPORE PTE LTD* cujo contrato terá por objeto o fornecimento de 2 unidades de impressora do tipo IXLA XP 24HD para a impressão de passaportes eletrónicos, bem como respetivas instalações e adaptações ao sistema de passaporte existente, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo II e nas descrições constantes da tabela de preços do Anexo III e Calendário de entrega no Anexo IV do Caderno de Encargos pelo valor de USD \$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil dólares americanos);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

Calendário de entrega no Anexo IV do Caderno de Encargos pelo valor de USD \$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil dólares americanos);

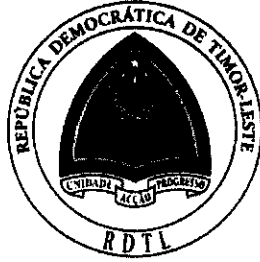
- b) Publique-se no Portal do Aprovisionamento e notifique-se a adjudicatária;
- c) O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Díli, 19 de março de 2024.

A Diretora Geral da Administração,

Dra. Octávia Celeste de Sousa Soares





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

**DESPACHO N.º DA-05/MJ/DGA/DNA/2024,
de 19 de Março**

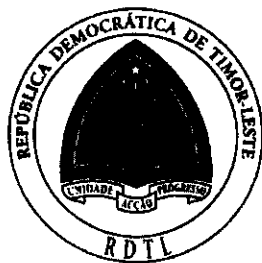
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Ajuste Direto ref.ª MJ/DGA/DNA/AD/15/III/2024

***Comprehensive Door-to-Door International Air Cargo Transportation Services,
Encompassing Local Handling and Customs Clearance, for Two Printers of Electronic
Passport Booklets for Timor-Leste***

1. Considerando que a decisão de autorização da despesa referente a *“Comprehensive Door-to-Door International Air Cargo Transportation Services, Encompassing Local Handling and Customs Clearance, for Two Printers of Electronic Passport Booklets for Timor-Leste”* foi tomada por despacho do Ministro da Justiça, DESPACHO N.º 45/ADPI/GMJ-D/03/2024, de 19 de Março;

Considerando que, por despacho da Diretora Geral da Administração, DESPACHO n.º 35/DGA/DAPA/III/2024, de 19 de Março, foram tomadas: (1) a decisão de escolha do procedimento de aprovisionamento, (2) a decisão de abertura do procedimento do aprovisionamento de ajuste direto urgente e (3) a decisão da escolha do convidado, tendo sido escolhida a empresa BOLLORE LOGISTICS EAST TIMOR UNIPessoal LDA;



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

Considerando que, através do convite datado de 19 de março de 2024, foi solicitada à convidada *BOLLORE LOGISTICS EAST TIMOR UNIPessoal LDA.* para apresentação de proposta;

Considerando o uso do método *Encoterms Ex-Works* que obriga a contratação da empresa de logística;

Considerando que a convidada *BOLLORE LOGISTICS EAST TIMOR UNIPessoal LDA.* Apresentou a sua proposta antecipadamente;

Considerando o “relatório de apreciação da proposta única” que foi apresentado junto ao procedimento de aprovisionamento;

2. Considerando que a adjudicação do respetivo serviço é a via adequada e necessária à *Comprehensive Door-to-Door International Air Cargo Transportation Services, Encompassing Local Handling and Customs Clearance* para 2 impressoras de passaporte eletrónico da marca IXLA XP 24HD, a qual constitui necessidade pública cuja satisfação continua a mostrar-se urgente e de superior interesse público;
3. Verificando que o procedimento de aprovisionamento não apresenta vícios que o invalidam e que não existe qualquer outra circunstância que obste à decisão de adjudicação;
4. A Diretora Geral da Administração, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 22.º, nº 1, alínea b). e 65.º, n.ºs 3, 6, 8, do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, determina o seguinte:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DIREÇÃO NACIONAL DE APROVISIONAMENTO

- a) Adjudicar “*Comprehensive Door-to-Door International Air Cargo Transportation Services, Encompassing Local Handling and Customs Clearance, for Two Printers of Electronic Passport Booklets for Timor-Leste*” à convidada *BOLLORE LOGISTICS EAST TIMOR UNIPessoal LDA*. cujo contrato terá por objeto o *Comprehensive Door-to-Door International Air Cargo Transportation Services, Encompassing Local Handling and Customs Clearance* para transportar 2 unidades de impressora de passaportes eletrónicos do tipo IXLA XP 24HD, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo II e nas descrições constantes da tabela de preços do Anexo III e Calendário de entrega no Anexo IV do Caderno de Encargos pelo valor de USD \$7,000.00 (sete mil dólares americanos);
- b) Publique-se no Portal do Aprovisionamento e notifique-se a adjudicatária;
- c) O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

Díli, 19 de março de 2024.

A Diretora Geral da Administração,



Dra. Octávia Celeste de Sousa Soares